

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 1237/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 9/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 9/2025, que dispõe sobre nova redação ao §8º do Art. 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Tendo em vista a publicação da Resolução nº 10 de 2025 (Edição de 08/05/2025 - DGABC), encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Arquivar

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

